

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 24 de abril de 2019. Takashi Suguiño – Secretário Municipal de Administração.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº G-011/2019.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7268/2019.OBJETO: RP- "Aquisição de Calçados Antiderrapantes-EPI's". TAKASHI SUGUINO, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que acatando a decisão da Comissão de Pregão houve por bem neste ato HOMOLOGAR e ratificar a adjudicação do Pregoeiro em 29/04/2019, o objeto da licitação em epígrafe à empresa: *CANDIDO & GASPAROTO COMERCIO DE EPI LTDA - para os itens e pelos valores unitários: 01- Calçado Branco Antiderrapante N.34, valor unitário R\$ 38,20/Par; 02- Calçado Branco Antiderrapante N.35, valor unitário R\$ 38,20/Par; 03- Calçado Branco Antiderrapante N.36, valor unitário R\$ 38,20/Par; 04- Calçado Branco Antiderrapante N.37, valor unitário R\$ 38,20/Par; 05- Calçado Branco Antiderrapante N.38, valor unitário R\$ 38,20/Par; 06- Calçado Branco Antiderrapante N.39, valor unitário R\$ 38,20/Par; 07- Calçado Branco Antiderrapante N.40, valor unitário R\$ 38,20/Par; 08- Calçado Branco Antiderrapante N.41, valor unitário R\$ 38,20/Par; 09- Calçado Branco Antiderrapante N.42, valor unitário R\$ 38,20/Par; 10 - Calçado Branco Antiderrapante N.44, valor unitário R\$ 38,20/Par; valores constantes do quadro resumo, parte integrante do processo. Fica convocada a empresa acima citada a comparecer no Departamento de Licitações, sito a Praça Miguel Ortega, 286, 2º andar, Parque Assunção, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, para a assinatura de contrato. Taboão da Serra, 30 de abril de 2019. Takashi Suguiño – Secretário Municipal de Administração.

TAIACU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU

1º termo aditivo ao contrato administrativo nº 36/2018; Contratante: Município de Taiacu; Contratada: Belgiquimia Produtos Químicos Ltda; Objeto: Prorrogação de Prazo. Período: 30/04/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 30/04/2019.

TAIUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

Ratificação da Dispensa de Licitação
Processo nº 16/2019. Dispensa de Licitação nº 03/2019. Acolho a manifestação da Consultoria Jurídica como razão de decidir, e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa PREVENTIVA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. para prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, visando à elaboração dos programas de saúde do trabalho, pelo valor global de R\$ 16.650,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais). Taiuva/SP, em 30 de abril de 2019. Francisco Sérgio Clapis - Prefeito Municipal de Taiuva.

TAMBAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13 / 2019
A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico do Banco do Brasil "www.licitacoes-e.com.br", encontra-se reaberto o Pregão Eletrônico nº 13 / 2019, visando a Aquisição de Veículo Zero quilômetro tipo Ambulância. Abertura dia 15/05/2019, às 08h30min. Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP. Evandro Tortello. Coordenador de Finanças.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15 / 2019

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 15 / 2019, visando a Aquisição de Motocicletas, foi "Deserto". Evandro Tortello. Coordenador de Finanças.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/ 2019

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico do Banco do Brasil "www.licitacoes-e.com.br", encontra-se reaberto o Pregão Eletrônico nº 18/2019, visando o Registro de preços para futuras e eventuais compras de Cartuchos, Toners e Afins. Abertura dia 15/05/2019, às 08h30min. Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP. Evandro Tortello. Coordenador de Finanças.

TOMADA DE PREÇOS Nº 04 / 2019

ADJUDICO o objeto da Tomada de Preços nº 04/2019 a empresa LOPES E PECORA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 176.952,76 (cento e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos) e HOMOLOGO, para todos os fins e efeitos de direito, nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, o julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações, referente à proposta apresentada pela referida empresa no certame citado, que cuida da Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, bem como guias e sarjetas em trecho da avenida Garcês no município de Tambaú/SP, conforme convênio entre o município de Tambaú e a Secretaria e Gestão do Estado de São Paulo. Fica desde já notificada a empresa adjudicatária, nos termos do Edital, para comparecer junto ao Departamento de Licitações para assinatura do Contrato, devendo apresentar no ato da assinatura o comprovante de recolhimento da garantia das obrigações assumidas. Evandro Tortello - Prefeito Municipal.

TANABI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI

Pregão Presencial nº 10/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), nas modalidades local, longa distância nacional intra-regional, longa distância nacional inter-regional, acessos de terminais individuais, Serviço 0800, Link Internet - ADSL, Link Internet Dedicado com segurança, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. Abertura dos envelopes (sessão): 15/05/2019 às 09h15min. O edital completo poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Tanabi, sito à Rua Dr. Cunha Jr. nº 242 – Centro – TODOS OS DIAS ÚTEIS DAS 09H00 ÀS 15H00, Tanabi, 30 de abril de 2.019. Fernando Cardoso Casarin – Pregoeiro; Norair Cassiano da Silveira – Prefeito.

TAQUARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. PROC. ADM. LICITATÓRIO Nº 021/2019. OBJETO: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (informática, eletrônicos, mobiliários e equipamentos médico e hospitalares), recursos de Emendas Parlamentares ref. as Propostas nº 11920.803000/1170-03, 11920.803000/1170-06,

11920.803000/1170-04, 11920.803000/1180-05, conforme especificações descritas no ANEXO I do edital e solicitação da Coordenadoria Municipal da Saúde". CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA. CONTRATO Nº 029/2019. CONTRATADA: E.M. MARQUES INFORMATICA EPP. VALOR: R\$ 5.700,00. CONTRATO Nº 030/2019. CONTRATADA: ZUMGIRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI. VALOR: R\$ 31.920,00. CONTRATO Nº 031/2019. CONTRATADA: M. H. M. DO COUTO - COMERCIAL ME. VALOR: R\$ 4.340,00. CONTRATO Nº 032/2019. CONTRATADA: V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP. VALOR: R\$ 1.955,00. CONTRATO Nº 033/2019. CONTRATADA: CIRURGICA IZAMED LTDA - ME. VALOR: R\$ 5.686,00. CONTRATO Nº 034/2019. CONTRATADA: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP. VALOR: R\$ 1.316,00. CONTRATO Nº 035/2019. CONTRATADA: FILIPE MOISES GARCIA – ME. VALOR: R\$ 13.190,00. CONTRATO Nº 036/2019. CONTRATADA: QUADRI TELECOM LTDA. VALOR: R\$ 12.000,00. CONTRATO Nº 037/2019. CONTRATADA: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI. VALOR: R\$ 13.710,50. CONTRATO Nº 038/2019. CONTRATADA: S. L. GONCALVES CADEIRAS EPP. VALOR: R\$ 8.164,00. CONTRATO Nº 039/2019. CONTRATADA: CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI. VALOR: R\$ 7.797,50. CONTRATO Nº 040/2019. CONTRATADA: LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP. VALOR: R\$ 1.080,00. CONTRATO Nº 041/2019. CONTRATADA: RP LICITACOES, COMERCIO & SERVICOS EIRELI. VALOR: R\$ 12.615,00. CONTRATO Nº 042/2019. CONTRATADA: MENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA. VALOR: R\$ 1.450,00. CONTRATO Nº 043/2019. CONTRATADA: LUANA SALLES DE LIMA ME. VALOR: R\$ 18,00. CONTRATO Nº 044/2019. CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA. VALOR: R\$ 6.101,00. CONTRATO Nº 045/2019. CONTRATADA: ROSALIE CRISTINE CIRIACO MOREIRA - ME. VALOR: R\$ 30.250,00. VIGÊNCIA: 11/04/2019 até 10/07/2019. Taquarituba, 11 de abril de 2019. Erica Lamarca Siqueira - Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial 026/2019. Proc. Lic. 034/2019. O Prefeito Municipal de Taquarituba/SP, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que ratifica a Adjudicação do Pregoeiro e que foi HOMOLOGADO o Pregão Presencial 026/2019, OBJETO: "Contratação de empresa especializada em realizações de Cursos e Oficinas destinados às ações de: Centros de Referência de Assistência Social-CRAS; Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS alternando entre atividades práticas e teóricas permitindo o acompanhamento dos usuários sendo que estes cursos e oficinas terão que ser adequados as faixas etárias dos atendidos, contextualizando a realidade e a aplicabilidade socioeducativa para a respectiva idade". Ofício 023/2019 - COMAS, da Coord. Municipal da Ação Social, descritivo no anexo I do Edital. Empresa vencedora ANDREIA CRISTINA DA FONTE – ME/Taquarituba-SP no Valor Global de R\$ 210.000,00. Que seja formalizado o contrato e os procedimentos necessários, bem como a emissão dos empenhos nas contas das dotações orçamentárias: 319, 336 e 361. Ao Departamento de Transportes e Compras para as providências sequenciais necessárias. Taquarituba(SP), 26 de abril de 2019. José Clóvis de Almeida - Prefeito Municipal.

TATUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

(...) Vistos. Melhor compulsando os autos do processo Nº042/2019 Pregão Presencial Nº 16/2019, verifico que não oportuzado o contraditório e ampla defesa à empresa atingida pela revogação de fls. Desse modo, torno sem efeito o termo de revogação de fls. Diante disto, nos termos do art. 49 §3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica assegurado a proponente vencedora o direito à ampla defesa e contraditório, no prazo de cinco dias, para manifestação nos autos. Tatuí, 30 de abril de 2019. Maria José Pinto Vieira de Camargo PREFEITA MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Tatuí, no uso das suas atribuições legais, com supervisão da Comissão de Concurso Público, especialmente constituída pela Portaria nº 020/18, de 29 de agosto de 2018, FAZ SABER, a todos que virem o presente Edital ou dele tiver conhecimento que, nos termos do item 16.5 do Capítulo XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 01/2018 para vários cargos, HOMOLOGA o resultado do cargo de PROCURADOR LEGISLATIVO, com a classificação final dos candidatos aprovados no certame realizado pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, constante do Edital nº 06/2019, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, Poder Executivo - Seção I – pag. 251, de 26 de abril de 2019, bem como disponibilizado nos sites www.vunesp.com.br e www.camaratatuí.sp.gov.br, e ainda no Quadro de Avisos do Departamento de Administração da Câmara.

E, para que produza os efeitos legais e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Tatuí, 30 de abril de 2019.

ANTONIO MARCOS DE ABREU - Presidente da Câmara

TAUBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Visto. Ciente. De acordo.
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços nº 10/19-processo administrativo nº 9745/19 que cuida da aquisição de pedras, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, referente aos recursos impenetrados pelas empresas CONVALE CONSTRUTORA VALE DO PARAÍBA- EIRELI e COMERCIAL ECOMIX EIRELI EPP, decido pelo recebimento de ambos, posto cumprirem os requisitos de admissibilidade, e no mérito, pelo INDEFERIMENTO do recurso ofertado pela empresa CONVALE CONSTRUTORA VALE DO PARAÍBA –EIRELI e pela concessão de prazo à empresa COMERCIAL ECOMIX EIRELI EPP para regularização da Certidão de Débitos relativos à Fazenda Estadual.

Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 30/04/2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Visto. Ciente. De acordo.
ACOLHO as manifestações elaboradas pela Procuradoria do Município e pela Secretaria de Mobilidade Urbana, relativa ao pregão para registro de preços nº 425/18- processo administrativo nº 68.912/18 que cuida da aquisição de tintas para demarcação viária e solvente para tinta base, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, referente ao pedido de representação apresentado pela empresa MARJ TINTAS LTDA EPP, decido pelo seu ACOLHIMENTO, de modo a ANULAR a CLASSIFICAÇÃO da empresa MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. assim como todos os atos subsequentes, por a empresa não atender aos requisitos técnicos exigidos em edital conforme laudo apresentado pela empresa. Sendo assim, determino a convocação de nova sessão pública para prosseguimento do certame. Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 30/04/2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 32.017/2018

Pregão nº 172/18

DESPACHO

À vista da solicitação de cancelamento do Item 18, exarada pela empresa VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, referente à Ata de Registro de Preços celebrada em 15/08/18 com esta Municipalidade, INDEFIRO o pedido nos exatos termos apresentados pela Procuradoria Administrativa.

Sigo o feito indo:

- 1 – Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2 – D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3 – A Secretaria de Saúde, para conhecimento e fiscalização sobre o cumprimento ou eventual inadimplemento.

GP, 18 de abril de 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICADA: EDSON JOSÉ DA SILVA, CPF nº. 121.935.648-41, estabelecido na Avenida Professor Miguel Melo de Carvalho, nº 225 – Parque Sabará - Taubaté - SP, na pessoa de seu representante legal.

NOTIFICANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, CNPJ/ MF Nº. 45.176.005/0001-08, estabelecida na Av. Tiradentes, 520, Centro, Taubaté, na pessoa do Chefe do Executivo Municipal.

Pela presente, fica o Senhor EDSON, acima qualificado, notificado para que no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar do recebimento desta, compareça ao Setor de Contratos para a assinatura do Termo de Rescisão Amigável de Contrato, referente ao Certame licitatório da Modalidade Concorrência Pública nº. 10/15 - Processo Administrativo nº. 33.093/15, cujo objeto consiste na prestação de serviço de moto-taxi do Município de Taubaté, ou apresente justificativa da impossibilidade do comparecimento. Estando o mesmo sujeito pelo descumprimento à aplicação das eventuais penalidades passíveis previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O endereço para o comparecimento ou envio de justificativa é: Praça Felix Guisard, nº11 – 1º andar - Centro – Taubaté - SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, AOS 29 de abril de 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADA: LEONARDO DIAS LEITE, CPF nº. 305.658.328-40, estabelecido na Rua Francisco de Paula Simões, nº 37 – Jabuticabeira- Taubaté - SP, na pessoa de seu representante legal.

NOTIFICANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, CNPJ/ MF Nº. 45.176.005/0001-08, estabelecida na Av. Tiradentes, 520, Centro, Taubaté, na pessoa do Chefe do Executivo Municipal.

Pela presente, fica o Senhor LEONARDO, acima qualificado, notificado para que no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar do recebimento desta, compareça ao Setor de Contratos para a assinatura do Termo de Rescisão Amigável de Contrato, referente ao Certame licitatório da Modalidade Concorrência Pública nº. 10/15 - Processo Administrativo nº. 33.093/15, cujo objeto consiste na prestação de serviço de moto-taxi do Município de Taubaté, ou apresente justificativa da impossibilidade do comparecimento. Estando o mesmo sujeito pelo descumprimento à aplicação das eventuais penalidades passíveis previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O endereço para o comparecimento ou envio de justificativa é: Praça Felix Guisard, nº11 – 1º andar - Centro – Taubaté - SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, AOS 29 de abril de 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADA: PERICLES MATEUS BOTELHO, CPF nº. 067.063.346-18, estabelecido na Avenida Engenheiro Cesar Augusto Costa Longa Varejão, nº 380 – Piracangagua - Taubaté - SP, na pessoa de seu representante legal.

NOTIFICANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, CNPJ/ MF Nº. 45.176.005/0001-08, estabelecida na Av. Tiradentes, 520, Centro, Taubaté, na pessoa do Chefe do Executivo Municipal.

Pela presente, fica o Senhor PERICLES, acima qualificado, notificado para que no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar do recebimento desta, compareça ao Setor de Contratos para a assinatura do Termo de Rescisão Amigável de Contrato, referente ao Certame licitatório da Modalidade Concorrência Pública nº. 10/15 - Processo Administrativo nº. 33.093/15, cujo objeto consiste na prestação de serviço de moto-taxi do Município de Taubaté, ou apresente justificativa da impossibilidade do comparecimento. Estando o mesmo sujeito pelo descumprimento à aplicação das eventuais penalidades passíveis previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O endereço para o comparecimento ou envio de justificativa é: Praça Felix Guisard, nº11 – 1º andar - Centro – Taubaté - SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, AOS 29 de abril de 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 3810/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/19

DESPACHO: Homologo o credenciamento de Instituições Financeiras de Prestação de Serviços Bancários de recolhimento de Tributos e demais Receitas Públicas Municipais através de documentos de Arrecadação Padrão FEBRABAN, incluindo a prestação de contas para fins de baixa dos valores recebidos por meio magnético, nos termos do Chamamento Público nº 01/19, credenciando os bancos BANCO BRADESCO S.A. E BANCO DO BRASIL S.A., nos seguintes preços:

BANCO BRADESCO S.A.
- Documento recebido no guichê = R\$ 1,50 (Um Real e Cinquenta Centavos);

- Documento recebido nos correspondentes bancários = R\$ 2,80 (Dois Reais e Oitenta Centavos);

- Documento recebido pelo internet banking = R\$ 1,50 (Um Real e Cinquenta Centavos);

- Documento recebido por autoatendimento (caixa eletrônica) = R\$ 1,50 (Um Real e Cinquenta Centavos);

- Documento recebido por débito automático = R\$ 2,00 (Dois Reais).

BANCO DO BRASIL S.A.
- Documento recebido no guichê = R\$ 4,63 (Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos);

- Documento recebido nos correspondentes bancários = R\$ 4,86 (Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos);

- Documento recebido pelo internet banking = R\$ 2,93 (Dois Reais e Noventa e Três Centavos);

- Documento recebido por autoatendimento (caixa eletrônica) = R\$ 3,02 (Três Reais e Dois Centavos);

- Documento recebido pelo Banco Postal – Correios = R\$ 4,60 (Quatro Reais e Sessenta Centavos);

- Documento recebido pelo Multibanco = R\$ 4,40 (Quatro Reais e Quarenta Centavos);

- Documento recebido pelo Gerenciador Financeiro = R\$ 3,00 (Três Reais)

- Documento recebido por débito automático = R\$ 3,00 (Três Reais);

G.P., aos 30/04/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº: 50.571/18

Chamamento Público nº 16/18

Despacho: Acolho solicitação da Associação Samaúma – Projeto Rugby Taubaté, bem como manifestações do Secretário de Esportes e Lazer e da Procuradoria do Município e com base nos itens 7,8 e 12.5 do edital de Chamamento Público nº 16/18 que cuida da inscrição de projetos esportivos para a captação de recursos financeiros através de incentivo fiscal LIF 2019, autorizo a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias a contar da

data de publicação desse despacho, para a captação de recursos para o projeto Rugby Taubaté;

PMT, aos 30/04/19

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito

PROCESSO Nº 18.012/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/19

DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pela pregoeira do Pregão Presencial nº 58/19, à firma: JULIANA CONTE VEIGA – ME, os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 92.625,00 (Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).

G.P., aos 30/04/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 18.520/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/19

DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pela pregoeira do Pregão Presencia nº 62/19, às firmas: GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., os itens 01, 03 e 04, no valor de R\$ 85.920,00 (Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte Reais); 3JD REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI ME, os itens 02, 05, 06, 07 e 08, no valor de R\$ 53.962,50 (Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Totalizando R\$ 139.882,50 (Cento e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

G.P., aos 30/04/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 10.063/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/18

DESPACHO: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., a sanção de multa no valor de R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais) referente ao atraso na entrega do solicitado na autorização de fornecimento nº 152/19, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.

G.P., aos 30/04/2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao Pregão para registro de preços nº 394/18-processo administrativo nº 14.399/19, que cuida da aquisição de medicamentos, referente ao pedido apresentado pela empresa DUPATRI HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, decido pelo INDEFERIMENTO do pedido de prorrogação do prazo de entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 316/19. Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 30/04/2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao Pregão nº 66/17 processo administrativo nº 22.732/17 que cuida da aquisição de papel off-set – gramatura 120g/m², referente ao pedido de reconsideração formulado pela empresa LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI EPP, decido pelo NÃO ACOLHIMENTO de suas razões recursais, vez que não há elementos hábeis que justifiquem ou relevem as irregularidades apontadas nos autos, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 1.197,00 (Um Mil, Cento e Noventa e Sete Reais). Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 30/04/2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao Pregão para registro de preços nº 231/18-processo administrativo nº 14.147/19, que cuida da aquisição de medicamentos (controlados e outros), referente ao pedido apresentado pela empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A, decido pelo INDEFERIMENTO do pedido de prorrogação do prazo de entrega do item solicitado na Autorização de fornecimento nº 305/19 por não haver previsão legal e/ou contratual nesse sentido. Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 30/04/2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao Pregão para registro de preços nº 79/18-processo administrativo nº 16.190/19, que cuida da aquisição de medicamentos, referente ao pedido apresentado pela empresa NATULAB LABORATÓRIO S/A, decido pelo INDEFERIMENTO do pedido de prorrogação do prazo de entrega do item solicitado na Autorização de fornecimento nº 363/19 por não haver previsão legal e/ou contratual nesse sentido. Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 30/04/2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL